



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 11 DE MAIO DE 2022

Aos 11 (onze) dia do mês de maio do ano de 2022 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, presidente; Charles Costa Lima, 1º vice-presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 2º vice-presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 1ª secretária; Valter da Costa e Silva Júnior, 2º Secretário; José Cabral Neto, Dorian Moraes de Sousa, Boaz Bezerra Rocha, José Paulo de Moura Júnior, Claudione Barbosa dos Santos e Gleison da Silva Ibiapino. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente deu as boas-vindas ao vereador Gleison da Silva Cardoso, que voltou de licença, em seguida passou para a 1ª secretária fazer a leitura da ata da última sessão, a vereadora Ziviane Silva de Araújo pediu dispensa da leitura da ata que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. No ato seguinte o presidente passou para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício Nº 164/2022** do Gabinete do Prefeito, assunto: encaminhamento de uma via da prestação de contas do exercício de 2021 em conformidade com as normas e Leis do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do **Ofício Nº 165/2022** do Gabinete do Prefeito, assunto: que retira da pauta o Projeto de Lei nº 004 de 02 de maio de 2022 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais de Magistério público Municipal de Governador Edison Lobão/MA com base na Portaria do MEC Nº 67/ 2022 e mudança da referência salarial base dos servidores da educação da área administrativa e dá outras providências, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do **Ofício 166/2022** do Gabinete do Prefeito, assunto que inclui na pauta o Projeto de Lei Nº 004 de 02 de maio de 2022 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais de Magistério público Municipal de Governador Edison Lobão/MA com base na Portaria do MEC Nº 67/2022 e mudança da referência salarial base dos servidores da educação da área administrativa e dá outras providências, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do **Ofício Nº 162/2022** do Gabinete do Prefeito, assunto: encaminha o Projeto de Lei Nº 004 de 02 de maio de 2022 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais de Magistério público Municipal de Governador Edison Lobão/MA com base na Portaria do MEC Nº 67/ 2022 e mudança da referência salarial base dos servidores da educação da área administrativa e dá outras providências”, que foi encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação que tem como presidente Dorian Moraes de Sousa, relatora Ziviane silva de Araújo e membro Claudione Barbosa dos santos, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que tem como presidente Boaz Bezerra Rocha, relator Dorian Moraes de Sousa e membro Gleison da silva Ibiapino, Comissão Finanças e Orçamento que tem como presidente Charles Costa Lima, relator Claudione Barbosa dos santos e membro José Cabral Neto, logo após o presidente convidou a Assessora Jurídica do

SINTEEGEL a compor a galeria, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Saúde ao "Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos" de autoria do Poder Executivo, em seguida o presidente colocou em votação o Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente colocou o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Governador Edison Lobão de 03 de dezembro de 2021, que foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N°053/2022 SEMAD, assunto: em resposta ao Requerimento N° 006/2022 da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N° 021/2022 SINTEEGEL, que solicita o uso da palavra para a presidente do SINTEEGEL na Sessão Ordinária que acontecerá no dia 11 de maio de 2022, representando a categoria da Educação do município de Governador Edison Lobão, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N° 166/2022 GABPM, assunto: encaminha o Plano de Sustentabilidade do Empreendimento e Declaração Orçamentaria vinculada ao Convênio OGU MC N° 914101/2021, objeto ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA -CC, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do ofício N°168/2022 Gabinete do prefeito assunto: encaminhamento da Lei N° 088 de 09 de maio de 2022, que Dispõe sobre a Regulamentação a concessão de diárias de viagem e passagens no âmbito da administração pública municipal direta e indireta no município de Governador Edison Lobão/MA, informando que a mesma encontra se publicada no Diário Oficial do Município, em seguida o presidente passou para o 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N°100/2022 SEMED, em resposta ao Requerimento N° 005/2022 da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N°101/2022 SEMED, em resposta ao Ofício N° 089/2022 da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, em seguida o presidente passou para o 1ª secretária fazer a leitura do Ofício N°113/2022 SEMUSGEL, assunto: solicitação de Sessão do Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde no dia 06 de junho de 2022, que foi concedido pelo presidente desta casa, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício expedido N° 090/2022 do Poder Legislativo, de autoria dos vereadores Charles Costa Lima e José Cabral Neto ao Chefe do Poder Executivo, que solicita a instalação de uma unidade do VIVA CIDADÃO neste Município, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do Ofício expedido N° 091/2022 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que solicita o uso da palavra para o procurador do Município o senhor Lucas Henrique Gomes Bezerra na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2022, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura do **Requerimento N° 013/2022**, de autoria dos vereadores Charles Costa Lima e José Cabral Neto ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Infraestrutura, dá recuperação da rua Santa Rita na altura do acesso a Chácara do Valtinho neste Município, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura da **Indicação N° 073/2022** de autoria dos vereadores Charles Costa Lima e José Cabral Neto que INDICA ao Chefe do Poder Executivo, que solicita a instalação de uma unidade do VIVA CIDADÃO neste Município, em seguida o presidente passou para a 1ª secretária fazer a leitura da **Indicação N° 074/2022** de autoria dos vereadores Charles Costa Lima e José Cabral Neto,

que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura que seja realizado um mutirão para fazer o roço do Bairro Baixada neste Município, em seguida o presidente passou para a 1º secretária fazer a leitura da **Indicação Nº 075/2022**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Educação, seja concluído as instalações elétricas das centrais de ar condicionado na Escola Municipal Paulo Renato Sousa no Distrito Bananal neste Município, em seguida o presidente passou para a 1º Secretária fazer a leitura da **Indicação Nº 076/2022**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Educação, que seja providenciado novas carteiras escolares para a Escola Municipal Paulo Renato Sousa no Distrito Bananal neste Município, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer requerimento verbal ou indicação, o vereador José Paulo de Moura Junior solicitou o pedido de fala para o presidente do FUNDEB o Sr. Mario e a Advogada jurídica do SINTEEGEL a Dra. Shirlene Cabral Silva e pede para que no grande expediente o procurador do Município o sr. Lucas seja o primeiro a falar, o presidente colocou o pedido do vereador em votação e foi aprovado, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino solicita através de Ofício a Secretaria de Obra, que seja feito o piçarramento da Comunidade de Ribeirãozinho da Roça neste Município, em seguida o vereador Claudione solicita através de Ofício a Secretaria de Educação que seja disponibilizado uma van ou micro-ônibus para o transporte dos alunos que que moram na Vila Pará e na Vila Arruda no Distrito Bananal neste Município, em seguida o presidente passou a Sessão para o grande expediente, o presidente convidou o procurador do Município o sr. Lucas para fazer uso da palavra e o mesmo pediu dispensa da palavra e informou que falará na próxima sessão e agradeceu ao presidente pela oportunidade, em seguida o presidente passou a palavra para o presidente do FUNDEB que no uso da mesma cumprimentou a todos os presentes na pessoa do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo e o parabenizou pelo piso salarial de sua categoria (enfermeiro) que foi aprovado, em seguida o mesmo fez esclarecimento sobre a prestação de contas do FUNDEB, enfatizando que a prestação de contas da secretaria Municipal de Educação não bateu com a do Conselho, e que estava faltando algumas notas, e até o momento não havia recebido as mesmas, falou ainda que não sabia que iria ser feito pagamento de um novo rateio, e que esse novo rateio não contempla o pessoal dos 30%, afirmou ainda que se sobrou recursos nada mais justo que dividir esse repasse com essa categoria também e que o Conselho irá comunicar a secretaria de Educação, ao sr. Prefeito e a equipe contábil que seja incluído eles também, vereador Gleison da Silva Ibiapino pediu a parte e perguntou se as notas que estão faltando já foram entregue e o Sr. Mario respondeu que terão de aguardando o pagamento do novo rateio para que o contador da Prefeitura envie as notas que estão faltando para que seja calculado e verificar se foi atingido os 70%, enfatizou que não entendeu o motivo do rateio ter sido em duas parcela, pois o mesmo se trata sobre, afirmou ainda que não tem inimigo, que tem pretensão política e que não gosta de politicagem, mais que a parti do momento que o mesmo foi escolhido para ser o presidente do Conselho o mesmo sempre irá prezar pela clareza, o vereador Gleison da Silva Ibiapino continuou falando do assunto, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo pediu a parte e comentou que sempre achou a divisão do rateio errado, enfatizando que deveria ser dividido entre todos os servidores da educação desde o zelador até ao professor, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha fez questionamento de como foi feito o rateio, o Sr. Mario corroborou com o vereador Boaz Bezerra Rocha e encerrou agradecendo a todos, em seguida e presidente concede a palavra para a presidente do SINTEEGEL a professora Amélia que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes, em seguida comentou a respeito do rateio, enfatizando que o presidente do

FUNDEB sempre se colocou em uma posição de fazer se cumprir a Lei junto com o SINTEEGEL, enfatizou que em nenhum momento o sindicato foi chamando para perguntar e nem para informar sobre essa sobra, porque até então não se tinha nada e de repente aparece, daí veio vários questionamentos, afirmou que o sindicato tem tentado defender a classe e que educação se faz em sua totalidade, afirmou ainda que a mesma não tem problema algum com o gestor e nem com sua administração, mais quando se mexe na educação o negócio muda, que o gestor não gosta de ser cobrado, e continuou enfatizando sobre o assunto, agradeceu o Sr. presidente desta Casa, e pede o amparo dos demais vereadores para com a Educação, falou também sobre o acordo coletivo, e que essa discursão é desnecessária, pois tiraram os direitos de alguns servidores, e pediu o apoio dos senhores vereadores para com o acordo coletivo, deixou ainda repúdio ao vídeo maldoso do senhor prefeito e que o mesmo não falou com a verdade, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede a parte e pede para a presidente do sindicato que monte uma comissão para estar participando da reunião com as demais comissões na terça-feira, em seguida o presidente André Silva Cardoso se direcionou a presidente do SINTEEGEL dizendo que embora não esteja no Projeto, o que foi concedido em Lei não será tirado e que esta casa sempre estará disponível para ajudar a classe da Educação, a presidente Amélia reitera sua fala com relação a essa Casa, que sempre esteve do lado dos profissionais da educação e que sempre defendeu os vereadores e não aceita que nenhum dos profissionais da educação fale mal dos vereadores, e questionou ainda que se não vão retirar nada da folha porque retirou do Projeto, e continuou falando sobre o assunto, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha pediu a parte e comentou a respeito do acordo coletivo, e que como presidente da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, se colocou à disposição para criar as emendas e colocar em votação junto com o sindicato na próxima sessão e continuou enfatizando sobre o assunto, em seguida o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo corroborou com o assunto enfatizando que o mesmo juntamente com o procurador do Município o Sr. Lucas elaboraram uma emenda colocando os direitos que foram retirados do projeto original, logo após a presidente do SINTEEGEL falou que o acordo coletivo será enviado para as comissões para que seja resolvido as pendências, falou ainda sobre as eleições do sindicato que ocorrerá no dia 27 de maio e que tudo estar dentro da legalidade e encerrou agradecendo, em seguida o presidente passou a palavra para a assessoria jurídica do SINTEEGEL a Dra. Shirlene Cabral Silva, que no uso da palavra cumprimentou a todos os presentes, e comentou sobre o acordo coletivo, deixando claro que o servidor público não tem direito adquirido, pelo menos não em relação ao regime de seis horas corrida e fez leitura da Ementa do Julgado do servidor Público, e fez explicação sobre o assunto, ressaltando ainda que teve acesso a Lei Nº 04/2015 dando autorização ao Executivo ao regime de seis horas corrido, no entanto todos são sabedores que as Leis que regem os servidores do Executivo precisam ser de iniciativa do Executivo, e como a Lei que existe sancionada pelo silêncio do Gestor não foi de iniciativa do Executivo tem se um questionamento quanto a legalidade e vigência dessa Lei, afirmando ainda que para que o quadro se mantenham no regime de seis horas ininterruptas precisa que esteja contido dentro do acordo coletivo, e continuou fazendo explicações sobre o assunto, destacando ainda que o ideal seria que tivessem um plano de carreira também inserindo o pessoal do apoio administrativo, para que essas questões básicas deixem de ser objeto de acordo coletivo se estivessem dentro do plano de carreira, e continuou enfatizando sobre o assunto, e como representante do sindicato na parte jurídica, pede para que sejam resguardados esses direitos e que sejam inseridos dentro do acordo coletivo e 2022 para que se tenha uma garantia maior do serviço que é prestado dentro do Município, o vereador Gleison da Silva Ibiapino fez questionamento a respeito dos direitos dos servidores e indagou a Dra. Shirlene Cabral Silva perguntando

qual seria a melhor situação para a classe hoje, revalidar a Lei que já existi ou colocar dentro dessa Lei Nº 004/2022 e a Dra. Shirlene Cabral Silva respondeu ao seu ponto de vista, o que os servidores querem é que eles sejam assistidos dentro da Lei, e que qualquer decisão que for tomada, seja ela revogada ou incluída agora, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo pediu a parte e falou que quando fez a emenda pensou em uma situação e não sabe se já foi observado por parte do SINTEEGEL, mas o ano 2021 ficou desassistido teoricamente, mas todos receberam suas providencias normalmente, como se estivesse continuando a validação desse acordo coletivo, e ao seu leigo olhar corre o risco de ter até mesmo a devolução financeira do Executivo, sendo que o acordo coletivo só vale durante o ano de 2020, e afirmou que quando pensou nessa emenda pensou justamente em contemplar essa parte 2020 e 2021 que ficou em aberto e para não gerar depois um problema ainda maior para a classe, a Dra. Shirlene Cabral Silva respondeu que não sabe se geraria devolução, mais falando pelo menos dos pontos da jornada, como ninguém estava na sala de aula, então no fim acabou que não foi exatamente trabalhado, e continuou explicando, afirmou ainda que acredita que ou com emendas ou com alteração da Lei Nº 046/2020, o direito sendo garantido é o que a categoria mais deseja e para manutenção, a sua alteração ela na verdade torna a Lei Nº 046/2020 sem prazo determinado, então esses pontos não seriam mais discutidos em acordo coletivo, eles seriam inseridos sim dentro de um plano de carreira, mas a alteração da lei de Nº 046/2020 faz com que esses artigos se mantenham por tempo indeterminado, chegando ao ponto de manter o direitos é o que mais importa, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo fez um convite ao procurador do Município para fazer uso da palavra, afim de esclarecer alguns pontos que não ficaram bem claros com relação a Lei de 2020, o vereador José Paulo de Moura Junior pediu a parte e no uso da palavra comentou a respeito da fala do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo quando ele fala que tem que devolver dinheiro para a própria gestão, e voltando atrás no vídeo do prefeito e na fala de algumas pessoas, que a direito adquirido não tem como ser retirado, então deixa bem claro e evidentemente que o direito realmente só pertenceu até 2020, e respondendo uma pergunta que a Dra. fez indagando como é que esta Casa vai se comportar em relação a isso, e sendo bem simples e objetivo, foi lido hoje e encaminhado para as comissões, as comissões iram exalar Parecer e irá para votação provavelmente na próxima quarta e como já teve ouvindo do presidente e relator da comissão, ficou bem definido por parte deles que será colocado todas as reivindicações do sindicato e do Conselho FUNDEB e que prevaleça o piso nacional, só que eu entendo como o vereador mais antigo em exercício, será bem notório que se isso não partir do próprio executivo, se ele não se sensibilizar e essa iniciativa não partir dele, vai ser aprovado as emendas, o parecer, e o prefeito irá vetar e os vereadores da base do governo irá acompanhar o veto do prefeito, afirmou ainda que quando a classe está reunião o discurso é um, e quando envolve uma reunião que todos sabem como funciona é outra, então para ficar bem claro que se não partir do executivo será chover no molhado, em seguida o presidente colocado em votação o pedido de fala do Dr. Lucas, que foi aprovado, em seguida o Dr. Lucas fez uso da palavra cumprimentou a todos os presentes, e se pronunciou que o acordo coletivo é uma discursão na mesa entre o empregado e o empregador, e fez explicação de como funciona as leis de empresa privada e pública, falo ainda obre o acordo coletivo, que só está em discursão hoje porque todos os anos vem com prazo de validade, como falou várias vezes para a presidente do sindicato que é uma pessoa que procura a conciliação, enfatizou ainda que hoje o ponto principal para ele é encerrar de uma vez por todas essa insegurança jurídica que tem para os profissionais da educação por causa do acordo coletivo, e dialogando com o vereador Alves de Oliveira Araújo chegaram ao consenso e elaboraram emenda que faz uma adequação legislativa para manter a vigência de 2020, e continuou enfatizando sobre o

assunto, em seguida o vereador Boaz Bezerra Rocha, questionou o procurador a respeito que o Poder Executivo não encaminhou as alterações do acordo coletivo, o Dr. Lucas corroborou com o vereador, em seguida a presidente do sindicato questionou o porquê da gestão não ter procurado o sindicato para que ambos dialogassem antes de retirar as cláusulas do acordo coletivo, em seguida a Dra. Shirlene Cabral Silva esclareceu que o interesse da categoria é de fato que seja inserido as cláusula dentro do acordo coletivo e posteriormente dentro do plano de cargo e carreira e continuou falando sobre o assunto, o vereador Claudione pergunta ao Dr. Lucas, que não seria mais fácil o poder executivo honrar compromisso que foi feito com o sindicato e adicionar esses benefícios nesse Projeto que foi encaminhado para esta Casa para ser votado e aprovado, o Dr. Lucas responde falando que é por questão de garantia do que já consta no Projeto, afirmando que é uma questão de mérito administrativo de gestão e continuou falando sobre o assunto, o vereador José Paulo de Moura Junior questiona que se adequar a emenda ao projeto de lei é apenas uma aprovação, em seguida o vereador Gleison questiona sobre um projeto que se encontra parado com o procurador, o vereador Boaz bezerra Rocha e o Procurador continuaram dialogando, em seguida o presidente agradece a todos os convidados e presentes, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão, e não havendo mais nada a tratar o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022.

Presidente

1º vice presidente

2º vice presidente

1º Secretário

2º Secretário

Amélia Silva Lourenço
Adriana de Sousa
Cláudio Silva de Araújo
WALTER DA COSTA E SILVA JUNIOR